TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência
Gabinete da Corregedoria
Gabinete da Vice-Corregedoria

RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/GCR/GVCR N. 275, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 159, de 30 de novembro de 2020, que assegura aos juízes do trabalho titulares e substitutos ao menos um assistente e define critérios para indicação e lotação dos assistentes de juiz.

O PRESIDENTE, O CORREGEDOR E O VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do e-PAD n. 42.626/2022, que deu origem ao Pedido de Providência (PP) n. 0000047-75.2022.2.00.0503,

RESOLVEM:

Art. 1º Esta Resolução Conjunta altera a Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 159, de 30 de novembro de 2020, que assegura aos juízes do trabalho titulares e substitutos ao menos um assistente e define critérios para indicação e lotação dos assistentes de juiz.

Art. 2º A Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 159, de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 11. .....

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 275, de 14 de fevereiro de 2023. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3665, 16 fev. 2023. Caderno Administrativo, p. 4-5. Caderno Judiciário, p. 101.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

.....

§ 2º No período não coincidente com as férias ou afastamentos do juiz substituto, o assistente a ele vinculado permanecerá à disposição do magistrado por até 10 (dez) dias, contados do início do período não coincidente com as férias ou do afastamento do juiz, passando a exercer, após esse prazo, temporariamente, atribuições de assistência a outro juiz substituto, preferencialmente, ou a juiz titular.

....."(NR)

Art. 3º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO
Desembargador Corregedor

MANOEL BARBOSA DA SILVA
Desembargador Vice-Corregedor

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 275, de 14 de fevereiro de 2023. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3665, 16 fev. 2023. Caderno Administrativo, p. 4-5. Caderno Judiciário, p. 101.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial